



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CENTRO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 003 GD-CTEC DE 08 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA – CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFAL, e o Regimento Interno do Centro de Tecnologia, resolve:

Art. 1.o - Estabelecer Grupo de Trabalho - GT para estudo de priorização de aplicação dos recursos oriundos do ressarcimento de custos indiretos dos diversos projetos em execução na Unidade Acadêmica.

Parágrafo Único - O GT terá um prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, para produção de relatório a ser apreciado pela Direção da Unidade e apresentado em Conselho da Unidade.

Art. 2.o - Designar os servidores abaixo relacionados para composição do GT:

- Cristiane Holanda Sodré, SIAPE: 1121108
- Eduardo Lucena Cavalcante de Amorim, SIAPE: 1774383
- Hugo Ricardo Moraes, SIAPE: 1935642
- João Carlos Cordeiro Barbirato, SIAPE: 1121793
- Nélia Henriques Callado, SIAPE: 1121201
- Roberto Barbosa dos Santos, SIAPE: 1518447
- Rusiene Monteiro de Almeida, SIAPE: 1646575
- Wayne Santos de Assis, SIAPE: 1640290
- Zenilda Vieira Batista, SIAPE: 2942555

Art. 4.o - A presidência do GT será exercida pelo Vice-Diretor da Unidade Acadêmica.

Art. 3.o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.